



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 89, DE 2017

(nº 465/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1477404&filename=PDC-465-2016
- Demais documentos
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1460450&filename=TVR+93/2016

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.828, de 30 de julho de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Iati para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente